

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a quarta reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e José Gonçalves Osório Filho. Também estiveram presentes os Assessores Legislativos Edinei dos Santos e Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Esta reunião também contou com a presença da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Juliana Gomes Pereira, e das Conselheiras Tutelares, Aiza Silva Nunes Roque, Maria José Gomes Dias e Micheline de Oliveira Silva, que foram convidadas para tratarem de assuntos pertinentes ao processo de eleição para recomposição do Conselho Tutelar e ampliarem as discussões a respeito do tema. Iniciando os trabalhos, o Presidente convidou a Secretaria para se manifestar. Ela explanou sobre os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para recomposição do Conselho Tutelar e sobre outras iniciativas tomadas para o atendimento das demandas desse setor. Em seguida, as Conselheiras expuseram seus pontos de vista quanto às condições de trabalho no Conselho Tutelar e contribuíram com sugestões para melhoria da situação encontrada atualmente. Por fim, tantos os membros da Comissão quanto as representantes convidadas convergiram no entendimento sobre a importância da celeridade de aprovação dos projetos relacionados ao Conselho Tutelar que tramitam nesta Casa Legislativa. Ademais, a Comissão solicitou à Secretaria Juliana o estudo da viabilidade de revisão da remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar no município. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PL 3.984/2023** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2022 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente; **2) PL 3.985/2023** - Declara o direito à concessão de uso especial de imóvel público para fins de moradia a Djalma Santos de Araújo Ferreira, autoriza o uso para fins comerciais, e dá outras providências; **3) PL 3.986/2023** - Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial II, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências; **4) PL 3.988/2023** - Altera a Lei Municipal nº 1980 de 03 de novembro de 1994. Em relação a este projeto, a Comissão deliberou por aguardar a elaboração e apresentação das emendas sugeridas pela Assessoria Legislativa para emissão de parecer. Os demais projetos recebidos serão discutidos na próxima reunião. Logo após, realizou-se a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 3.969/2022** - Autoriza o Município de Ponte Nova a firmar convênio

com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando a obras de reparos e reforma nas áreas da cobertura e fachadas do prédio do HNSD, patrimônio histórico de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto em Plenário, com voto vencido do vereador Paulo Augusto; **2) PL 3.982/2023** - Autoriza o Poder Executivo a custear parcialmente Plano de Saúde para os Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar a apresentação de projeto de lei substitutivo incluindo as sugestões apresentadas pelo Poder Executivo e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERP. Na oportunidade, a Comissão deliberou por: 1) enviar ofício ao Hospital Nossa Senhora das Dores, solicitando informações relacionadas à obra de reparo e reforma tratada no Projeto de Lei nº 3.969/2022; 2) enviar ofício ao Executivo, com o pedido de cópia da ata de aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, que autoriza a utilização de fundo municipal, conforme trata o Projeto de Lei nº 3.984/2023; 3) enviar ofício ao Executivo, com o pedido de informações complementares sobre o Projeto de Lei nº 3.985/2023; 4) enviar ofício ao Executivo, com o pedido de informações sobre qual procedimento será adotado para a ocupação das vagas criadas no Projeto de Lei nº 3.986/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides  
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira  
Secretário

José Gonçalves Osório Filho  
Membro